



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.427

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Laio Moura Saldanha**, requerimento nº 3.071/2013, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Engenharia da Computação, devendo o recorrente receber acompanhamento de um profissional do Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis (NACE).

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051